



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.027**, a realizar no próximo dia **03 de abril de 2018**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Dois - Outros Assuntos.**

Quarteira, 26 de março de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ATA Nº. 027**

-----Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica. Por motivos de agenda, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, não pode estar presente.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto Um** - Apoio a Associações e Coletividades.-----

**Ponto Dois** - Período de Intervenção do Público.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por maioria:-----

**Ponto 1.1** - Ratificar a decisão do sr. Presidente de deferir o pedido de subsídio ao Grupo Rodas do Relógio, no montante de 800,00€, para apoio à XXVII Grande Gala Internacional de Acordeão, a realizar no próximo dia 05 de abril no Salão da Igreja de S. Pedro do Mar em Quarteira<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 1.2** - Deferir o pedido de subsídio à Associação APALGAR, no montante de 1.000,00€, previsto em PPA, para apoio à associação nas despesas correntes<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 1.3** - Deferir o pedido de subsídio ao MAPS – Movimento de Apoio à Problemática da Sida de Quarteira, no montante de 12.225,74€, para obras de reabilitação do espaço onde estão instalados, como apoio ao trabalho desenvolvido por esta instituição junto da comunidade, no âmbito das problemáticas do VIH/Sida, sexualidade, dependências, sem-abrigo, migrantes, minorias étnicas, grupos discriminados e outras problemáticas de emergência social, como a prostituição e toxicodependentes<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 1.4** - Deferir o pedido de subsídio ao Centro de Apoio à Criança de Quarteira, no montante de 7.932,25€, para reabilitação do jardim da instituição, como apoio ao trabalho desenvolvido por esta instituição em diversos eventos, em colaboração com a Junta de Freguesia de Quarteira<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Dois** - Período de Intervenção do Público:-----

**O Sr.ª José Neves:** No dia 01 de abril entreguei e-mail em papel sobre o Clube 2000 e Algarvesol sobre o trânsito e velocidade dos automóveis nestas zonas.-----



O Sr.º Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: *Estamos a pensar nisso e a coordenar com a CML a intervenção.*-----

A Sr.ª Su: *Pergunta se é necessário recolha de assinaturas por parte dos moradores.*-----


O Sr.º Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: *Vou solicitar à CML a colocação de lombas.*-----

O Sr.º Rogério: *Foi apresentada uma queixa-crime à GNR sobre as descargas de lixiviados por parte da ALGAR, na Estação Elevatória do Almargem. Conseguem dar-me alguma informação sobre este assunto? O vereador da CML com o Pelouro, já enviou 2 ofícios a solicitar informação sobre este assunto, mas não obteve resposta.*-----

O Sr.º José Neves: *Os individuos, mais ou menos às 7h30 da manhã, vão numa carrinha branca descarregar ou mexer na lixo. A carrinha está registado em Loulé (sei, porque um vizinho já foi à GNR e disseram)... A Fonte Santa não pode ser recuperada?!*-----

O Sr.º Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: *Irei informar a GNR dessas descargas da manhã.*-----


Nada mais havendo a tratar, pelas 22h45 deu o Secretário por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, 

O Secretário, \_\_\_\_\_

O Tesoureiro, *Sónia dos Santos Neves*

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 



(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

*Sammy*

*10/06/18*